

PUBLICADO NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1645 DE 10/12/2004

DECRETO Nº 11.606/04
DE 30 DE NOVEMBRO DE 2004

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 513.766,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 7º da lei nº 6.429, de 24 de novembro de 2.003 e artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1.990,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 513.766,00 (Quinhentos e Treze Mil Setecentos e Sessenta e Seis Reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS		
15.10	SECRETARIA GERAL		
15.10-0412202.2004	Manutenção dos Serviços		
15.10-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00	
	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
20.10	SECRETARIA GERAL		
20.10-0412202.2004	Manutenção dos Serviços		
20.10-339030	Material de Consumo	10.000,00	
20.10-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00	
20.10-449052	Equipamentos e Material Permanente	3.000,00	
	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE		
30.10	SECRETARIA GERAL		
30.10-0412202.2004	Manutenção dos Serviços		
30.10-339093	Indenizações e Restituições	58.566,00	
	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
40.10	SECRETARIA GERAL		
40.10-1236102.2028	Manutenção dos Serviços Administrativos		
40.10-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00	
40.10-1236102.2050	Locação de Imóveis		

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

40.10-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00
40.10-1236115.2038	Manutenção do Ensino Fundamental	
40.10-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	102.000,00

	SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
55.10	SECRETARIA GERAL	
55.10-0445220.2004	Manutenção dos Serviços	
55.10-339030	Material de Consumo	295.200,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
15.10	SECRETARIA GERAL	
15.10-0412202.2004	Manutenção dos Serviços	
15.10-339030	Material de Consumo	10.000,00

	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
20.10	SECRETARIA GERAL	
20.10-0412202.2045	Serviços de Assessoria	
20.10-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	23.000,00

	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE	
30.10	SECRETARIA GERAL	
30.10-0412728.2006	Manutenção das Ativ. de Planej. Territ. e Urbanismo	
30.10-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	58.566,00

	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
40.10	SECRETARIA GERAL	
40.10-1236115.1011	Construção, Conclusão e Ampliação de Escolas e Outros	
40.10-449051	Obras e Instalações	71.000,00
40.10-1236115.2036	Transporte Escolar	
40.10-339036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	56.000,00

	SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
55.10	SECRETARIA GERAL	
55.10-1545220.2009	Serviços Contratados	
55.10-339030	Material de Consumo	295.200,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

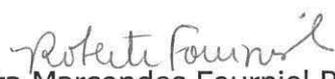
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 30 de novembro de 2004.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo


José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos trinta dias do mês de novembro do ano de dois mil e quatro.


Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Divisão de Formalização e Atos